PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 226/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE** – **INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e do outro lado, do outro lado, **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNP J sob o nº 02.629.588/0001- 72, com sede na Avenida Santa Catarina, 155, Anexo A, Vila Alexandrina, São Paulo, SP, Cep: 04.635-000, representada, neste ato, por seu sócio, o Sr. Orlei Seiler Barbosa, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº 16.548.532-2, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 231.904.699-20, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de janeiro de 2022, o Contrato de Locação nº 226/2022, tendo como a locação de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, pronto atendimento, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 226/2022, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2023, a se findar em 15 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 16 de janeiro de 2023.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, ORLEI SEILER BARBOSA, LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MN5LS-HN76D-SFLXE-YFSK7

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 27/12/2022 12:09:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
ORLEI SEILER BARBOSA
CPF: 231.904.699-20
Data: 27/12/2022 13:47:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 29/12/2022 08:54:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO
CPF: 484.884.498-36
Data: 28/12/2022 08:30:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, ORLEI SEILER BARBOSA, LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MN5LS-HN76D-SFLXE-YFSK7

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MN5LS-HN76D-SFLXE-YFSK7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/12/2022 12:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.49.247.89	Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

MKL5d8zAPto3Ll7pLCoQlm3DfZc5H8BlUWehQnu38a4= SHA-256

- ORLEI SEILER BARBOSA (CPF 231.904.699-20) em 27/12/2022 13:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Não disponível

Autenticação licitacao@firstmedical.com.br

Email verificado

483YA1XuDNO2N/1Lx3HCUqKReYRej1fEWHa/wJ3qEJM= SHA-256

✔ LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO (CPF 484.884.498-36) em 28/12/2022 08:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Não disponível

Autenticação luigi.cazzanello@firstmedical.com.br

Email verificado

n6n9OS2GQOBmJ0kjQnkfIbdxK4Lv8l9g0rTtV1mlB14= SHA-256

✔ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 29/12/2022 08:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Lat: -23,842256 Long: -46,139393 Precisão: 24 (metros)

Autenticação adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)

Login

nQ6xGXjEcAvtZXaf1E2MqIt46hWXBd5oBPXD6fg/lHY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MN5LS-HN76D-SFLXE-YFSK7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: Adriana Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: FIRST MEDICAL SERVICE	CNPJ: 02.629.588/0001-72
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	
Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR Nº226/2022, firmado entre o FORNECEDOR FIRST MEDICAL SERVICE e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 16 de janeiro de 2023 do seguinte: [X] Prorrogação da vigência por mais 12 meses; Bertioga, 14 de dezembro de 2022.	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.629.588/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:00 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2023.
Código de controle da certidão: **EED2.6403.4AE9.7B2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.629.588

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	41232963	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/11/2022 11:52:28	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0783658 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 02.629.588/
Contribuinte: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

Liberação: 31/08/2022
Validade: 27/02/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.565.269-4- Inicio atv :28/06/2012 (AV SANTA CATARINA, 155 - CEP: 04635-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:59 horas do dia 31/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FCBE7292

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.629.588/0001-72

Razão Social: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

Endereço: AV SANTA CATARINA 155 ANEXO A / VILA ALEXANDRIA / SAO PAULO / SP / 04635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120704221869027590

Informação obtida em 14/12/2022 13:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.629.588/0001-72
Certidão nº: 35084085/2022
Expedição: 17/10/2022, às 16:17:50
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.629.588/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.